



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Autos: TP-004/2023

Processo Licitatório: 103/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Requerente: Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia para a Pavimentação em Bloquetes com Drenagem Pluvial das Ruas 6, Otávio de Souza Almeida e Erotilde Alves no Bairro Portal do Lago, Ruas Arley Leonardo e João Amaro no Bairro São José e Rua Lindoro Alves no Bairro Portal do Sol I, no município de Augustinópolis/TO.

Aos 17 dias do mês de outubro de 2023, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo composta pelos Srs. RALSONATO GONÇALVES SANTANA, CARLOS ANTONIO DA SILVA E WALTENMY GOMES MARQUES, designados pelo Decreto nº 077/2021, de 04 de janeiro de 2021, reunidos para a sessão de abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 004/2023, referente à "Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia para a Pavimentação em Bloquetes com Drenagem Pluvial das Ruas 6, Otávio de Souza Almeida e Erotilde Alves no Bairro Portal do Lago, Ruas Arley Leonardo e João Amaro no Bairro São José e Rua Lindoro Alves no Bairro Portal do Sol I, no município de Augustinópolis/TO".

Iniciado os trabalhos, o presidente da CPL solicitou a documentação de credenciamento dos licitantes presentes, sendo realizado o cadastramento dos seguintes licitantes, momento em que passam para as análises de aceitabilidade para o credenciamento.

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA – EPP	32.611.684/0001-54	Helson Gomes Feitosa	022.264.311-01
SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – ME	41.041.437/0001-50	Thiago Carvalho Paixão	042.826.871-42
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	28.588.813/0001-63	Flávio Oliveira Silva	877.202.853-68
CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP	08.569.476/0001-50	Diogo De Abreu Chaves	008.129.181-77
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP	07.424.217/0001-78	Alexandre Marcus Madeira Santos	953.483.013-53
IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP	12.909.926/0001-83	Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer	839.333.793-34

Perguntado aos representantes quanto à análise dos documentos para atendimento da fase de credenciamento, o representante da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP declarou não ter apontamentos a registrar; O representante da empresa SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – ME não fez apontamentos; o representante da empresa IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP não fez apontamentos; o representante da empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP não fez apontamentos. Após analisados por esta Comissão, foi verificado que todos os licitantes atenderam a fase de credenciamento. Registra-se que o representante da empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA – EPP somente fez o protocolo dos envelopes número 01 e 02 referentes ao presente certame, não estando presente, assim como o representante da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, o qual esteve presente e deixou a documentação referente ao credenciamento, habilitação e proposta, contudo, não permaneceu na sessão.

Não tendo apontamento necessário para registrar e analisar quanto ao Credenciamento, foi dada continuidade e aos presentes foi solicitado os envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados por todos e posteriormente analisados pelos licitantes e membros da Comissão.



Que após as análises por parte dos licitantes, foram apresentados os seguintes apontamentos:

DA EMPRESA	PARA A EMPRESA	APONTAMENTOS	DEFERIDO/INDEFERIDO/JUSTIFICAR
Imperamaq Construções e Locações Ltda – EPP	Feitosa Construtora Ltda – EPP	1. Apresentou Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União vencida (Item 4.2.2, letra b); 2. Apresentou a Declaração de Fatos Impeditivos sem a devida assinatura do Representante Legal; 3. Apresentou Acervo Operacional Incompatível com o exigido no Edital; 4. Apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica sem a devida assinatura;	
	Suprema Construção e Engenharia Ltda – ME	Sem apontamentos	
	Estrela Empreendimentos Ltda – ME	1. Apresentou Acervo Operacional Incompatível com o exigido no Edital;	
	Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda – EPP	Sem apontamentos	
	Construtora Triangular Ltda – EPP	Sem apontamentos	

DA EMPRESA	PARA A EMPRESA	APONTAMENTOS	DEFERIDO/INDEFERIDO/JUSTIFICAR
Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda – EPP	Feitosa Construtora Ltda – EPP	Sem apontamentos	
	Suprema Construção e Engenharia Ltda – ME	Sem apontamentos	
	Estrela Empreendimentos Ltda – ME	1. Apresentou Acervo Operacional Incompatível com o exigido no Edital; 2. Apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica sem a devida assinatura;	
	Construtora Triangular Ltda – EPP	Sem apontamentos	
	Imperamaq Construções e Locações Ltda – EPP	Sem apontamentos	






DA EMPRESA	PARA A EMPRESA	APONTAMENTOS	DEFERIDO/INDEFERIDO/JUSTIFICAR
Construtora Triangular Ltda – EPP	Feitosa Construtora Ltda – EPP	Sem apontamentos	
	Suprema Construção e Engenharia Ltda – ME	Sem apontamentos	
	Estrela Empreendimentos Ltda – ME	1. Apresentou Acervo Operacional Incompatível com o exigido no Edital; 2. Apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica sem a devida assinatura;	
	Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda – EPP	Sem apontamentos	
	Imperamaq Construções e Locações Ltda – EPP	Sem apontamentos	

DA EMPRESA	PARA A EMPRESA	APONTAMENTOS	DEFERIDO/INDEFERIDO/JUSTIFICAR
Suprema Construção e Engenharia Ltda – ME	Feitosa Construtora Ltda – EPP	1. Apresentou Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União vencida; 2. Apresentou a CAT com mais de 30 dias de emissão; 3. Apresentou Acervo Técnico que não atende o objeto licitado; 4. Declarações dos Engenheiros assinados de forma digital sendo que apenas uma Declaração está acompanhada de Certidão de Autenticidade de Assinatura eletrônica; 5. O Atestado Operacional não atende o objeto licitado;	
	Construtora Triangular Ltda – EPP	1. Apresentou Acervo Técnico que não atende o objeto licitado; 2. Apresentou a CAT com mais de 30 dias de emissão (Item 5.1.1 da Planilha); 3. Declarações dos Engenheiros assinados de forma digital sendo que apenas uma Declaração está acompanhada de Certidão de Autenticidade de Assinatura eletrônica; 4. Certidão do CREA emitida com mais de 30 dias de emissão; 5. CAT emitida com mais de 30 dias de emissão;	





	Estrela Empreendimentos Ltda – ME	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentou CAT do Responsável Técnico que não atende o objeto da licitação (Item 4.2.4, letras B e C); 2. Apresentou a Certidão de Quitação do CREA dos Responsáveis Técnicos mais de 30 dias de emissão (4.2.4, letra A); 3. Não apresentaram visto de Registro junto ao CREA/TO da empresa e dos profissionais (Item 4.2.4, letras A); 4. O Atestado Operacional não atende o objeto licitado (Item 4.2.4.8); 	
	Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda – EPP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Somente um Engenheiro assinou os anexos XIV e XVI do Edital; 2. A CAT do Engenheiro Guilherme não atende o especificado no Edital (item 5.1.1 da Planilha); 3. Apresentou CAT com data de emissão com mais de 30 dias (Item 4.2.4.8); 4. A CAT do Engenheiro Dorgival emitida com mais de 30 dias; e não atende as especificações do Edital; 5. A CAT do Engenheiro Ronimar emitida com mais de 30 dias e não atende as especificações do Edital (Item 5.1.1 da Planilha – inferior ao mínimo); 6. Ausência de Assinatura do Responsável Técnico Ronimar; Wallysson e Dorgival; 	 
	Imperamaq Construções e Locações Ltda – EPP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentou Certidão Simplificada com mais de 30 dias; 2. Certidão de Licitantes Inidôneos com data vencida; 3. A CAT do Engenheiro emitida com mais de 30 dias; 4. Não apresentou solicitação do certificado de garantia até dois dias da licitação; 	

Não tendo mais nenhum outro apontamento necessário para registrar e analisar quanto a fase de habilitação, e devido ao horário de expediente já estar ultrapassado, foi informado a todos a necessidade de suspensão do certame, que de já ficam cientificados da nova data de abertura, sendo dia 19/10/2023, as 14h30min, ocasião onde será apresentado a Decisão quanto a Habilitação dos licitantes nesta fase. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da sessão. Sem mais para registro, a sessão foi declarada encerrada às 16h50min desta data.



Carlos Antonio da Silva
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Membro

Ralsonato Gonçalves Santana
RALSONATO GONÇALVES SANTANA
Presidente da CPL

Waltenmy Gomes Marques
WALTENMY GOMES MARQUES
Membro

Diogo De Abreu Chaves
CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – EPP
Diogo De Abreu Chaves – CPF 008.129.181-77

Thiago Carvalho Paixão
SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – ME
Thiago Carvalho Paixão – CPF 042.826.871-42

Alexandre Marcus Madeira Santos
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP
Alexandre Marcus Madeira Santos – CPF 953.483.013-53

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer – CPF 839.333.793-34